

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 019/2019
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 27 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre o Plano de Dados Abertos 2019-2021 da FURG.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 27 de setembro de 2019, Ata 458, em conformidade ao contido no Processo nº 23116.007668/2019-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos 2019-2021 da FURG, conforme anexo.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSUN**

Anexo à Resolução 019/2019 do CONSUN

Plano de Dados Abertos

2019-2021

Vigência: out/2019 a out/2021

Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora

Danilo Giroldo
Vice-Reitor

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

Danilo Giroldo – Presidente

Antônio Luis Ramos Lopes – Campi
fora da sede

Daiane Teixeira Gautério – PRAE

Valmir Heckler- SEAD

Lauricio Antônio Tissot dos Santos –
SECOM

Lucia de Fátima Socoowski de Anello –
PROGEP

Marcos Antônio Satte de Amarante –
PROINFRA

Maria Rozana Rodrigues de Almeida –
Ouvidoria

Mozart Tavares Martins Filho –
PROPLAD

Renato Duro Dias – PROGRAD

Samuel Santos Troina – NTI

Silvia Silva da Costa Botelho – C3

Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos – GT

Dados Abertos

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
(Coordenadora) – Ouvidoria

Bernardo Silva (Coordenador Adjunto)
– NTI

Andrea Gonçalves dos Santos –
PROPLAD

Bruna da Cruz Schneid - Campus SLS

Diogo Paludo de Oliveira – NTI

JonataTyska Carvalho – C3

Lauricio Antônio Tissot dos Santos –
SECOM

Paulo Cesar Ramos Pinho – SEAD

Paulo Renato Thompson Claro – PRAE

Taís Dias Legemann – Ouvidoria/SIC

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 - INTRODUÇÃO	6
1.1 - Cenário Institucional	6
1.2 - Objetivo Geral	7
1.3 - Objetivos Específicos	7
2 - DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	8
3 - ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DOS DADOS	11
3.1 - Processo de Abertura dos Dados	12
4 - CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	13
5 - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	14
6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15
ANEXO I – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PDA	15
ANEXO II - CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES	16
ANEXO III - CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS DADOS	17
ANEXO IV - INVENTÁRIO DOS DADOS	18

APRESENTAÇÃO

Instituída em maio de 2016 (Decreto 8.777/2016), a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal determina a obrigatoriedade de publicação dos Planos de Dados Abertos pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A Universidade Federal do Rio Grande - FURG começou a preparar o Plano de Dados Abertos - PDA institucional em junho de 2018, quando o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) designou um Grupo de Trabalho sob a coordenação da Ouvidoria e do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

O PDA da FURG foi construído de forma colaborativa entre as unidades e a sociedade, seguindo a prioridade estabelecida por meio de uma consulta pública. Os dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeitos, eventualmente, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar pela mesma licença, de acordo com a *Open KnowledgeInternational (OKF)* – organização internacional sem fins lucrativos que promove o compartilhamento de informações e a criação de conhecimento livre. Dados produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto são considerados dados abertos governamentais.

De acordo com a Fundação do Conhecimento Aberto, os dados governamentais são considerados abertos, quando:

1. **São completos:** todo o conjunto de dados está disponível e não somente uma parte dele.
2. **São primários:** os dados são publicados na forma coletada na fonte e não de forma agregada ou transformada.
3. **Estão atualizados:** os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.
4. **São acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados. Sendo assim, o dado aberto precisa ser disponibilizado em um local da Internet que seja facilmente acessível pelas pessoas.
5. **São processáveis por máquinas:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar seu processamento automatizado, de forma a propiciar a análise de grandes quantidades de registros sem intervenção manual.
6. **Não é necessária a identificação do interessado para acessá-los:** os dados têm o seu acesso de forma não discriminada, isto é, devem estar disponíveis a todos, sem que seja necessário qualquer registro ou cadastro do interessado.
7. **São disponibilizados em formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum proprietário detenha controle exclusivo.
8. **São livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial.

A partir da combinação de informações públicas e privadas disponíveis, a abertura de dados estimula a criação de novos conhecimentos. O compartilhamento de dados entre gestão governamental e cidadãos contribui para a eficiência da administração pública e melhora a qualidade de vida da sociedade.

1 - INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal tem o objetivo de promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Dessa forma, possibilita acesso aos cidadãos, de forma aberta, aos dados produzidos e acumulados pelo Poder Executivo Federal, exceto dos dados legalmente protegidos pelo sigilo, fomentando a cultura de transparência, o controle social, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor público e privado.

Implementando essa política, a FURG institui, por meio deste documento, o Plano de Dados Abertos – PDA com vigência de dois anos, o qual apresenta as ações e estratégias para a abertura dos dados da Universidade. O PDA foi elaborado, seguindo as diretrizes estabelecidas nos seguintes normativos e deles decorrentes, conforme Quadro 1:

Quadro 1 - Diretrizes e normativos dos Dados Abertos

Decreto s/n de 15/09/2011	Institui o CIGA e o Plano Nacional de Governo Aberto.
Lei 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação - Dispõe sobre o acesso às informações públicas, inclusive pela internet.
Instrução Normativa Nº 4, 12/04/2012 - MPOG/STI	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e seu funcionamento.
Decreto 7.724/2012	Regulamenta a Lei de acesso à informação no âmbito do poder executivo federal.
Decreto 8.638/2016	Institui a Política de Governança Digital.
Decreto 8.777/2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
Resolução nº 03/2017 - INDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.

1.1 - Cenário Institucional

A elaboração e revisão do PDA estão relacionados e alinhados com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

- Projeto Pedagógico Institucional - PPI (2011-2022), no seu princípio orientador *Compromisso e Responsabilidade Social*.
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2022), no *Eixo Institucional - Fortalecer a transparência da Universidade*;
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, juntamente com o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, especialmente, em seu objetivo estratégico de promover a transparência por meio da Tecnologia da Informação.

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC: responsável por tratar de assuntos relativos à governança digital, planejamento e priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

1.2 - Objetivo Geral

Fomentar a cultura da transparência e publicidade de acordo com a Política de Dados Abertos definida no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, visando o maior controle social.

1.3 - Objetivos Específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar os dados em formato aberto;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados, conforme padrões estabelecidos;
- Difundir a cultura da transparência e de acesso às informações públicas na FURG;
- Compartilhar o conhecimento produzido, a partir da utilização dos dados pela sociedade;
- Promover o controle social.

2 - METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

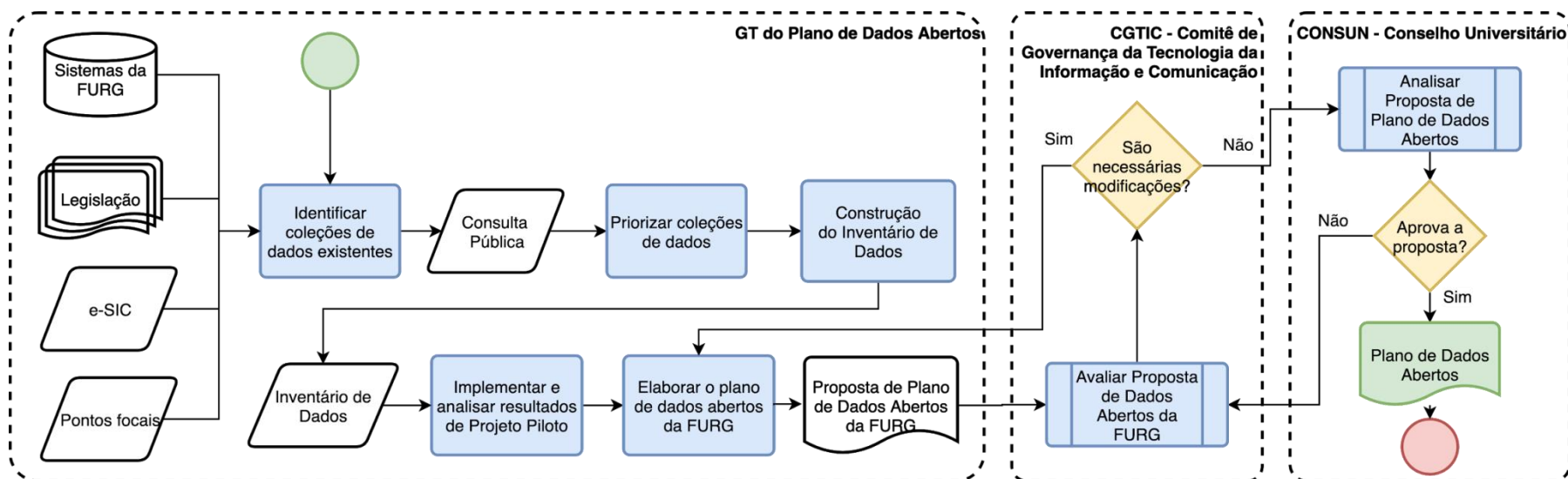
Este documento foi construído por um grupo de trabalho, indicado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, especificamente para a produção do Plano de Dados Abertos out/2019-out/2021 da Instituição. Através de reuniões de trabalho semanais, com base na legislação vigente, informações dos sistemas informatizados da Universidade, solicitações do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) e pontos focais das Pró-Reitorias¹, foram identificadas e priorizadas as coleções de dados existentes. Após esta identificação, foi realizada uma consulta pública incluindo a comunidade interna e externa à Universidade, para que fosse aferido o grau de relevância de cada coleção pelo cidadão, e assim definir a sua ordem de publicação no decorrer dos anos 2019-2021.

Conforme a Resolução CGINDA nº 03/2017, Art. 4º, o PDA deve conter o cronograma que especifique quais bases serão abertas e em quais prazos, sendo, portanto, necessário propor um cronograma que leve em consideração a realidade do órgão. Dessa forma, foi realizado um projeto piloto com a abertura de coleções referentes à Assistência Estudantil (Anexo III), para dimensionar o processo de abertura de dados, validando o fluxo de trabalho e os prazos necessários para a abertura das coleções. Com base na identificação das coleções e de sua priorização, além da legislação vigente em relação a dados governamentais abertos, foi construído o Plano de Dados Abertos - PDA aqui

¹ Segundo a Portaria 1482/2018, os pontos focais são os servidores responsáveis pelo processamento dos pedidos de acesso à informação no âmbito de suas respectivas unidades. Disponível em: <http://conselhos.furg.br/portarias/2018/junho/1482.pdf>

apresentado. O fluxograma de construção deste PDA consta na Figura 1.

Figura 1- Fluxograma de construção do PDA



2 - DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos foram:

- Dados constantes em sistemas informatizados da Universidade;
- Grau de relevância para o cidadão (consulta pública);
- Dados mais solicitados pelos cidadãos no Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão desde o início da vigência da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e diretamente nas unidades;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado.

A partir dos sistemas informatizados, foram levantados os conjuntos de dados e as informações que são produzidas e custodiadas pela FURG. Tendo em vista, o prazo de dois anos de vigência do PDA, foram priorizadas, inicialmente, as coleções junto às Pró-Reitorias, bem como a padronização e os ajustes nas nomenclaturas dos conjuntos de dados.

Cada Pró-Reitoria preencheu um formulário, indicando o grau de prioridade de cada conjunto de dados e o agrupamento das

informações, a partir daquelas mais solicitadas pela comunidade. A partir do agrupamento de algumas coleções que são afins e as demandas da Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, foi construído um instrumento de pesquisa aplicado à comunidade interna e externa à Universidade. A consulta pública foi realizada pela internet, pela página institucional de consultas da FURG, no período de 25 de outubro a 15 de novembro de 2018. O resultado da pesquisa está disponível na página de Acesso à Informação da Instituição. As alternativas apresentadas na consulta pública podem ser vistas no Quadro 2.

Quadro 2 - Consulta pública

Alternativa	Complemento
Editais de assistência estudantil	Coleção de dados que apresenta editais de benefícios, candidatos homologados e informações de pagamento aos beneficiários. Benefícios: alimentação (pecuniário e Restaurante Universitário), moradia (pecuniário ou Casa do Estudante), transporte (pecuniário ou passagens), infância e permanência (pecuniários).
Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura	Coleção de dados dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com informações cadastrais, financeiras e de atividades.
Concursos públicos	Coleção de dados dos concursos públicos realizados na Instituição, com informações do edital, cargos incluídos, bancas, recursos e candidatos inscritos e aprovados.
Alunos	Coleção de dados com informações sobre os alunos matriculados, formados, ingressantes e afastados.
Cursos	Coleção de dados com informações dos cursos, disciplina, turmas e docentes ministrantes.
Viaturas da Universidade	Coleção de dados das viaturas da Instituição e itinerários.
Bens patrimoniais	Coleção de dados dos bens patrimoniais da Instituição, com informações cadastrais e histórico de localização anual.
Editais de pós-graduação	Coleção de dados dos editais de seleção da pós-graduação, com informações cadastrais, candidatos, recursos e resultados das seleções.
Bolsas	Coleção de dados com informações cadastrais das bolsas oferecidas na Instituição, candidatos e aprovados nas seleções, pagamentos realizados e efetividade dos bolsistas.
Convênios	Coleção de dados dos convênios da Instituição, com informações cadastrais, financeiras, termos aditivos e fiscais dos convênios.
Contratos	Coleção de dados dos contratos da Instituição, com informações cadastrais, financeiras, termos aditivos, fiscais dos contratos e colaboradores terceirizados.
Plano de Desenvolvimento Institucional	Coleção de dados com informações sobre planejamento institucional, objetivos, metas e planos de ação das unidades da Instituição para os próximos anos.

A consulta pública teve 318 respondentes, tanto da comunidade universitária quanto da sociedade, em geral, tendo o seu resultado subsidiado a construção do cronograma de abertura (Anexo III). Os temas mais votados foram: (1) Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão; (2) Cursos; (3) Concursos Públicos; (4) Bolsas e (5) Editais de Assistência Estudantil. Essa última foi escolhida para compor o Projeto Piloto.

Figura 2 - Resultado da Consulta



3 - ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DOS DADOS

A abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

1. Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados a serem abertos;
3. Definição dos responsáveis pelos conjuntos de dados;
4. Detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
5. Utilização de metodologia padrão INDA² de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis;
6. Verificação de grau de sigilo e restrições de acesso aos dados;
7. Definição de arquitetura para cada coleção de dados;
8. Catalogação dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>);
9. Publicação dos dados catalogados.

²O padrão de metadados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é o conjunto padrão de campos obrigatórios e opcionais que descrevem os conjuntos de dados no âmbito da INDA. Tem como objetivo apresentar de maneira clara e uniforme os dados que constam no catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos. Ele está estabelecido na [Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos](#).

3.1 - Processo de Abertura dos Dados

No processo de abertura dos dados, são cinco os atores envolvidos:

1. Autoridade de Monitoramento: designada para exercer as atribuições constantes no Art. 40 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);
2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC): instituído, por meio da Portaria nº 3.058/2017³, é responsável por tratar de assuntos relativos à governança digital, planejamento e priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
3. Responsável pela coleção de dados: é o gestor da unidade, responsável pela atividade vinculada à coleção;
4. Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI): conforme o Regimento Interno da Reitoria, tem como finalidade básica planejar e executar a política de informática da Universidade;
5. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS): prevista no Art. 34 do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a LAI (Lei 12.527/2011), tendo sido instituída, no âmbito da Universidade, pela Portaria nº 111/2019³.

A Autoridade de Monitoramento comunicará os prazos para a abertura de dados, conforme o cronograma estabelecido no Anexo III deste PDA, para o que o CGTIC notifique os responsáveis pelas coleções de dados, o NTI e a CPADS. Na notificação estará estabelecido o prazo final para que os dados estejam abertos na Plataforma da INDA.

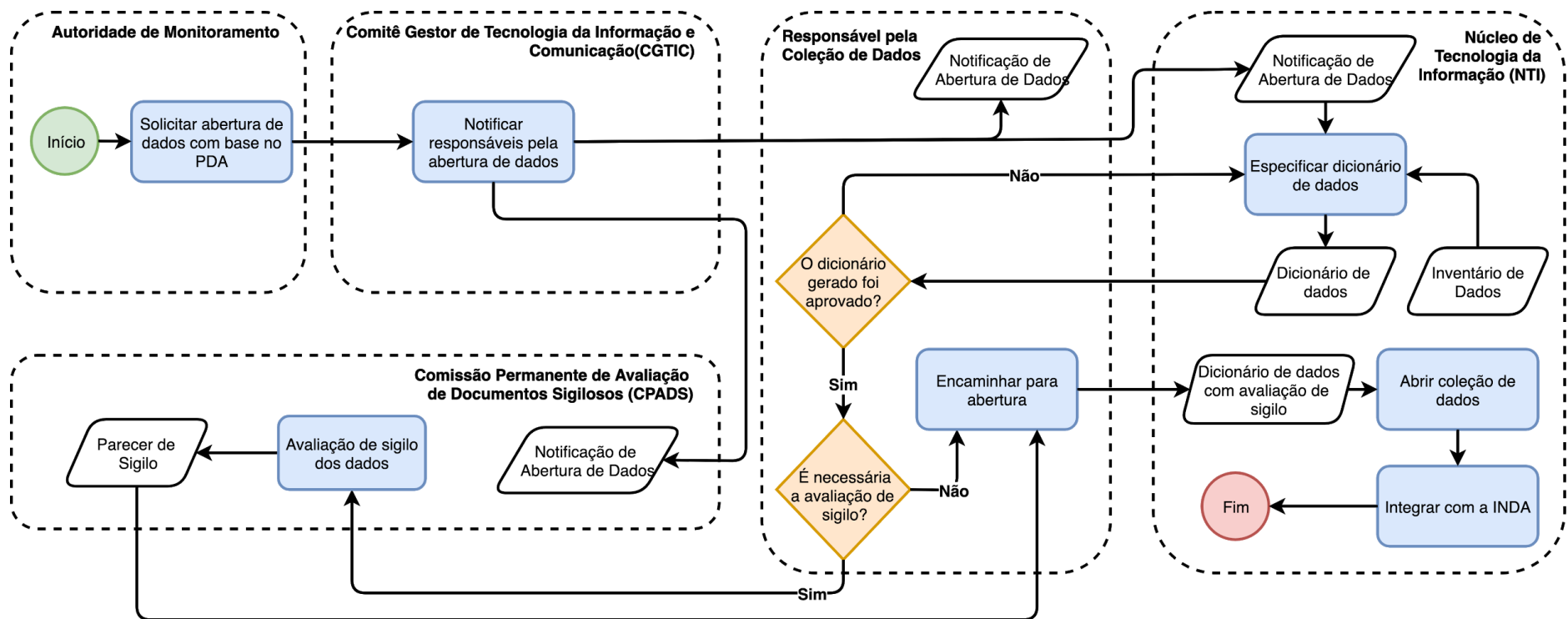
O NTI, após o recebimento da referida notificação, especificará o dicionário de dados⁴, no **prazo máximo de 45 dias**, e encaminhará para a unidade responsável pelas coleções, a qual o analisará, fazendo ajustes necessários nas descrições dos campos. Com a aprovação do dicionário, a unidade encaminhará, caso necessário, no **prazo máximo de 30 dias**, para a CPADS para avaliação e análise legal de sigilo ou restrições de acesso.

³ Disponível em <http://conselhos.furg.br/>

⁴ Descrição das colunas das tabelas do banco de dados

A CPADS analisará, no **prazo máximo de 45 dias**, cada campo de cada coleção encaminhada e produzirá um parecer sobre a análise legal de sigilo ou restrições de acesso, sendo esse utilizado para subsidiar a decisão do responsável pela abertura dos referidos dados. Após recebimento do parecer, a unidade, no **prazo máximo de 15 dias**, encaminhará os metadados (seção 4 - Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos) e os dados para o NTI, ressaltando quais dados são acessíveis ao público e quais não podem ser abertos, pois contém hipóteses legais de sigilo. O NTI, recebendo as informações, irá proceder, no **prazo máximo de 30 dias**, para a abertura dos dados e integração com a plataforma da INDA. O fluxo do processo de abertura dos dados está especificado na Figura 3.

Figura 3 - Fluxograma do processo de Abertura de Dados



4 - CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de identificação dos dados necessários para a catalogação será realizado diretamente por cada uma das áreas

responsáveis pelos dados. Estas áreas estão definidas neste PDA e deverão obedecer ao Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O NTI será responsável pelo processo de cadastro e manutenção dos conjuntos de dados e cadastro dos metadados no portal. Os dados publicados serão atualizados por meio de sincronização automática com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.

A catalogação deverá conter, no mínimo os seguintes metadados:

1. **Título da coleção:** (Nome do conjunto de dados)
2. **Lista dos dados a serem abertos:** (Lista dos campos que serão abertos na coleção)
3. **Descrição:** (Uma breve explicação sobre a coleção)
4. **Categorias no VCGE:** (Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico⁵)
5. **Grupos:** (Agrupadores de coleções)
6. **Frequência de atualização⁶:** (Frequência temporal de atualização)
 Diária Semanal Mensal Bimestral Trimestral Semestral Anual
7. **Autoria:** Unidade responsável pela produção dos dados.

5 - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

O acompanhamento das etapas previstas neste PDA será realizado pelo CGTIC, juntamente com a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI (art. 40 da Lei nº 12.527/2011), no âmbito da FURG, cabendo a estes informar às áreas responsáveis os prazos estabelecidos que deverão ser cumpridos, de acordo com o cronograma de abertura de dados, previsto no PDA. A unidade responsável pelas coleções deverá verificar se os dados e metadados previstos foram publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A Autoridade de Monitoramento, conforme o Decreto nº 8.777/2016, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

- I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

⁵ Lista hierarquizada de assuntos do governo que utiliza termos comuns e é voltada para a sociedade, conforme <http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>

⁶ Preferencialmente, as coleções dos mesmos grupos devem possuir a mesma frequência de atualização.

6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A publicação do Plano de Dados Abertos, bem como, suas revisões e a efetiva abertura das coleções serão amplamente divulgadas na Universidade, por meio de ações da Secretaria de Comunicação Social – SECOM. A divulgação será realizada por meio do portal da FURG, além de outros canais de comunicação institucionais.

Sendo assim, o objetivo da divulgação é disseminar a cultura de transparência e institucionalizar o Plano de Dados Abertos, inclusive, envolvendo os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados. Devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela SECOM, sempre que houver a inserção de dados no formato aberto.

A participação da sociedade poderá ser realizada por meio da Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, utilizando-se a plataforma integrada [Fala.BR](#). O cidadão poderá se manifestar, oferecendo sugestões, enviando dúvidas, fazendo solicitações ou reclamações referentes aos dados publicados. Essas manifestações serão encaminhadas para as unidades responsáveis pelos dados para tratamento e resposta. Em caso de solicitações de abertura de novos dados, essas manifestações serão encaminhadas aos responsáveis pelo monitoramento do PDA para que possam ser avaliadas na sua próxima atualização.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PDA

	Etapas	Prazo	Responsáveis
1	Levantamento das coleções	Junho/2018	NTI
2	Priorização	De julho a agosto/2018	GT Dados Abertos Pontos Focais das Pró-Reitorias
3	Proposta de criação da CPADS	De agosto a dezembro/2018	Arquivo Geral Ouvidoria / SIC
4	Proposta conceitual do PDA	De agosto/2018 a julho/2019	GT Dados Abertos
5	Criar o site de Dados Abertos da FURG	Setembro/2018	NTI SECOM
6	Realizar o inventário das coleções	De setembro/2018 a julho/2019	NTI
7	Elaborar o formulário da consulta pública	Outubro/2018	GT Dados Abertos
8	Divulgação / Comunicação	De outubro a novembro/2018	SECOM

9	Realização da pesquisa com a comunidade universitária e a sociedade	De 25 de outubro a 15 de novembro/2018	GT Dados Abertos
10	Definir a lista de bases de dados e o cronograma para abertura - PDA	De novembro/2018 a julho/2019	GT Dados Abertos
11	Projeto Piloto	De março a julho/2019	NTI PRAE CPADS
12	Elaborar o Relatório Técnico Final	Julho/2019	GT Dados Abertos
13	Finalizar Plano de Dados Abertos	Julho/2019	GT Dados Abertos
14	Enviar para aprovação do CGTIC	Agosto/2019	GT Dados Abertos
15	Enviar para aprovação do CONSUN	Setembro/2019	CGTIC
16	Revisão do PDA	Julho/2020	CGTIC

ANEXO II - CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES

Ação	Prazo	Responsáveis
Publicação de notícias no Portal da Universidade	Mês corrente ou subsequente à abertura de novas coleções	SECOM
Divulgação de Spot na grade de programação da FURG FM 106,7		
Teaser na grade de programação da FURG TV		

ANEXO III -CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS DADOS

Tema	Descrição	Grupos	Frequência de atualização	Unidade Responsável	Meta
Assistência Estudantil (Piloto)	Coleções de dados que apresenta editais de benefícios, candidatos homologados e informações de pagamento aos beneficiados. Benefícios: alimentação (pecuniário e Restaurante Universitário), moradia (pecuniário), transporte (pecuniário ou passagens), infância e permanência.	Editais de Assistência Estudantil	Bimestral	PRAE	Out. /2019
		Tipos de Benefícios /Auxílios	Bimestral		
		Benefícios/Auxílios de Assistência Estudantil	Bimestral		
		Pagamentos de Benefícios/Auxílios de Assistência Estudantil	Bimestral		
Projetos	Coleção de dados dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com informações cadastrais, financeiras e de atividades.	Projetos de Ensino	Semestral	PROGRAD	Abr./2020
		Projetos de Pesquisa	Semestral	PROPESP	
		Projetos de Extensão	Semestral	PROEXC	
		Projetos de Cultura	Semestral		
Cursos	Coleção de dados com informações dos cursos da Instituição, suas disciplinas ofertadas, turmas existentes e docentes ministrantes.	Cursos	Semestral	PROGRAD PROPESP	Out. /2020
		Disciplinas	Semestral		
		Turmas	Semestral		
	Coleção de dados com informações sobre os alunos matriculados na Instituição, formados, ingressantes e afastados.	Alunos	Semestral		

Concursos	Coleção de dados dos concursos públicos realizados na Instituição, com informações do edital, cargos incluídos, banca, recursos e candidatos inscritos e aprovados.	Editais de Concursos Públicos	Semestral	PROGEP	Abr. /2021
Bolsas	Coleção de dados com informações cadastrais das bolsas oferecidas na Instituição, candidatos e aprovados nas seleções, pagamentos realizados e efetividade dos bolsistas.	Bolsas	Semestral	PROGRAD PRAE PROPESP PROEXC	Out/2021
		Editais de Bolsas	Semestral		
		Bolsistas	Semestral		

ANEXO IV - INVENTÁRIO DOS DADOS

Nome da base de Dados	Descrição	Unidade Responsável
Acadêmico	Gerencia todas as informações acadêmicas dos alunos de graduação, pós-graduação e à distância da Universidade.	PROGRAD
PSVO - Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas	Sistema de gerenciamento das vagas ociosas oferecidas pelos cursos da Universidade.	PROGRAD
Carteira Estudantil	Gerencia as solicitações de carteiras estudantis da graduação e pós-graduação.	PRAE
SAVD - Sistema de Avaliação Docente pelo Discente	Sistema que gerencia as Avaliações dos Docente pelos Discentes da Universidade.	PROPLAD / DAI
SIPOSG - Sistema de Pós-Graduação	Gerenciamento do processo (regular ou aluno especial) de oferta de vagas e seleção de alunos para a pós-graduação da Universidade.	PROPESP
Chamamentos	Gerencia os chamamentos do SISU - Sistema de Seleção Unificada,	PROGRAD

	recebendo os dados fornecidos pelo MEC e gerenciando as matrículas na Universidade.	
ARGO - Sistema Administrativo de Bibliotecas	Gerenciamento das bibliotecas dos diversos Campus da Universidade.	PROGRAD / SIB
Auditoria	Sistema de controle de recomendações para as unidades internas pela auditoria da FURG.	Reitoria / Auditoria Interna
Solicitação de Demandas	Gerenciamento de solicitações gerais da comunidade universitária às unidades.	NTI
Almoxarifado	Gerenciamento do almoxarifado e material de consumo existente na universidade.	PROPLAD
Ordens de Serviços	Gerenciamento de consertos de equipamentos e serviços desempenhados na Universidade.	PROINFRA / PU
Patrimônio	Sistema de Patrimônio da FURG.	PROINFRA
PDI	Gerenciamento da confecção e acompanhamento dos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional.	PROPLAD
Licitações	Gerenciamento das compras e licitações realizadas pela Universidade.	PROPLAD
Convênios	Gerenciamento de convênios com a Universidade.	PROPLAD
Documentos	Permite a criação e gerenciamento de documentos de trâmite interno ou externo à Universidade.	NTI
Contratos	Gerenciamento de contratos de prestação de serviço da Universidade.	PROPLAD
Controle de GRUs	Gerenciamento das GRUs geradas com pagamentos para a Universidade.	PROPLAD
Importações	Gerenciamento das importações realizadas pela Universidade.	PROPLAD
Projetos	Sistema que gerencia projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento institucional na Universidade.	PROPESP / PROEXC / PROGRAD / PROPLAD
Viaturas	Gerenciamento da utilização de viaturas e ônibus oficiais, assim como o itinerário dos motoristas da Universidade.	PROINFRA
Orçamento Interno	Gerenciamento do orçamento da Universidade.	PROPLAD

Protocolo	Gerenciamento de processos de protocolo da Universidade.	PROINFRA
Reagentes	Sistema de Reagentes e Resíduos.	PROINFRA
Consultas	Gerenciamento de questionários e eleições da Universidade.	NTI
Mostra de Produção Universitária	Gerenciamento da Mostra de Produção Universitária da FURG.	PROPESP / PROEXC / PROGRAD
Certificados	Gerenciamento e confecção de certificados para eventos e atividades da Universidade.	PROPESP / PROEXC / PROGRAD
Inscrições	Gerenciamento de inscrições para eventos e atividades que acontecem na Universidade.	NTI
Restaurante Universitário	Gerenciamento das permissões, auxílios e consumos nos Restaurantes Universitários.	PRAE
Assistência Estudantil	Gerenciamento dos auxílios oferecidos pela Universidade.	PRAE
Bolsas	Gerenciamento das bolsas oferecidas pela Universidade.	PRAE
Recursos Humanos	Gerenciamento das informações e processos de Recursos Humanos da Universidade.	PROGEP
Capacitação	Gerencia as capacitações na instituição, permitindo que cada unidade cadastre quais são as áreas de interesse para que seus servidores possam se qualificar.	PROGEP
Atenção à Saúde	Gerenciamento das atividades da área de saúde oferecidas aos servidores e discentes da Universidade.	PROGEP
Concursos	Gerenciamento dos processos de Recursos Humanos da Universidade.	PROGEP
Terceirizados	Gerenciamento do pessoal terceirizado que atua na Universidade.	PROINFRA
Avaliação dos Técnicos	Gerenciamento da avaliação de desempenho dos técnicos administrativos, permitindo que a chefia avalie seus colaboradores com base em seu desempenho, além de também permitir a auto avaliação por parte de cada servidor.	PROGEP
Férias	Gerencia os pedidos de férias dos servidores, com administração por parte do RH, que envia as informações ao SIAPE/SIGEPE.	PROGEP
Pré-Cadastro	Gerência dos novos servidores e colaboradores que integram a	PROGEP

	Universidade. O módulo cadastra servidores, estagiários, professores substitutos e colaboradores temporários, gerando termos, contratos e outros documentos pertinentes aos cargos.	
--	---	--

REFERÊNCIAS

Referência	Descrição	Localização
Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil V1.0	Estabelece as diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.	http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos
Decreto s/n de 15/09/2011	Institui o CIGA e o Plano Nacional de Governo Aberto	http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ata2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Decreto 7.724/2012	Regulamenta a Lei de acesso à informação no âmbito do poder executivo federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm
Decreto 8.638/2016	Institui a Política de Governança Digital.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ata2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm
Decreto 8.777/2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Instrução Normativa Nº 4, 12/04/2012 - MPOG/STI	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e seu funcionamento.	http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda
Lei 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação - Dispõe sobre o acesso às informações públicas, inclusive pela internet.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Orienta a catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2FManuais%2FManual-de-Cataloga%C3%A7%C3%A3o-v1.0.pdf
Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos	Orienta a elaboração do Plano de Dados Abertos, com exemplos e modelos para o cumprimento da legislação vigente.	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fManuais%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%2f2018%2fManual%20de%20Elaboracao%20de%20Planos%20de%20Dados%20Abertos.pdf

Open Knowledge Brasil	Dispõe de informações sobre a organização Open Knowledge que promove o conhecimento livre.	https://br.okfn.org/
Plano de Ação da INDA	Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional.	http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?-From=Plano-de-Acao
Plano de Dados Abertos da CGU (2018-2020)	Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União de vigência de dezembro de 2018 a dezembro de 2020.	http://www.cgu.gov.br/sobre/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-da-cgu/arquivos/plano-de-dados-abertos-2018-dezembro.pdf
PDI/FURG (2019-2020)	Plano de Desenvolvimento Institucional da FURG (2019-2020)	https://pdi.furg.br/pdi-2019-2022
PPI/ FURG (2011-2022)	Projeto Pedagógico Institucional - PPI da FURG (2011-2022)	https://pdi.furg.br/ppi
Resolução nº 03/2017 - INDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.	http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481
Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico (VCGE)	Vocabulário controlado para indexar informações no governo federal.	http://vocab.e.gov.br/
Wiki da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Dispõe de informações e orientações sobre a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e a construção dos Planos de Dados Abertos e orientações para a abertura de dados governamentais.	http://wiki.dados.gov.br